



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1563- 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6716/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – APAE – R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

II – APAE – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 104;

III – AJADAVI – R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

IV – AJADAVI – R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 104;

V – CAT – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – dotação 0720.1339200092.162-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VI – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) – dotação 0920.0824100222.169-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VII – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) – dotação 0920.0824100222.116-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso Federal);

VIII – APAE – R\$ 68.962,80 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) – dotação 0920.0824200222.117-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso federal);

IX – CADD – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0920.0824400212.165-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

X – COFADD – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0920.0824400212.165-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XI – PROVOPAR – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0920.0824400212.165-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XII – Desafio Jovem Missão Resgate – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – 0920.0824400212.165-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIII – ABRINJA – R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) – dotação 0930.0824300236.009-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIV – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais) – dotação 0810.1030200162.163 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XV – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) – dotação 0810.1030200162.163 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

XVI – ONG. Bicharedo - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – dotação 0810.1030400182.164 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

XVII – Associação Peróba Rosa – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 1310.1854100292.174 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.315/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÁRITAS DIOCESANA DE JACAREZINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CÁRITAS DIOCESANA DE JACAREZINHO, CNPJ nº 78.212.651/0001-32, CONVOCA a todos os Associados para a ASSEMBLEIA GERAL de eleição do **Conselho Diretor e Conselho Fiscal** para o biênio 2019/2020, que acontecerá no dia 25/01/2019, às 9h na Cúria Diocesana de Jacarezinho, sede da Cáritas Diocesana, sito à Avenida Getúlio Vargas, 262 – Centro, Jacarezinho/PR .

Jacarezinho, 08 de janeiro de 2019.

Armando José da Silva
Presidente da Cáritas Diocesana de Jacarezinho

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 02/2019

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir desta, VITOR CÉSAR PRADO FERNANDES, portador da Carteira de Identidade 50.800.444-5/SP, CPF 491.894.648-85, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, criado pela Resolução n. 1 de 4 de fevereiro de 2.017, com vencimentos correspondentes à Classe X, nível I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho, 8 de janeiro de 2019.

Fúlvio Boberg
Presidente